



Validador

**EXMO. SR.
MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Jardim Alegre/PR.**

INDICAÇÃO Nº. 62/2026

Solicitando que o Poder Executivo Municipal realize a conversão da concessão para Escritura Pública de Doação das 28 casas localizadas na Rua Sebastiana Maria Aparecida de Jesus (Rua Projetada A).

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, apresento à Vossa Excelência a presente Indicação para que, após regular tramitação no Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que o Poder Executivo Municipal realize a conversão da concessão para Escritura Pública de Doação das 28 casas localizadas na Rua Sebastiana Maria Aparecida de Jesus (Rua Projetada A).

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária para garantir maior segurança jurídica às famílias beneficiadas, proporcionando a regularização definitiva dos imóveis e assegurando aos moradores o direito pleno de propriedade.

A transformação da concessão em Escritura Pública de Doação permitirá que os moradores tenham mais tranquilidade e dignidade, além de possibilitar acesso facilitado a financiamentos, melhorias habitacionais e demais benefícios relacionados à titularidade do imóvel.

Ressalta-se ainda que a regularização fundiária contribui diretamente para a valorização dos imóveis, fortalecimento social das famílias e desenvolvimento urbano organizado do município.

Informo que, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente indicação deve ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Jardim Alegre, 07 de maio de 2025.


SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Norberto Rohling
Data: 08/05/2026 10:10
#93493ec54ade11f1bb8342010a2b6020

**NORBERTO ROHLING
Vereador/Presidente**

